

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
REVISTA JURÍDICA IN VERBIS
CONSELHO EDITORIAL DA 43ª EDIÇÃO

Processo Seletivo Edital 02/2017
Resultado Definitivo da Seleção Formal

A REVISTA JURÍDICA IN VERBIS, por meio de seu Conselho Editorial, com sede no Setor de Aulas I, Campus Universitário Central da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, UFRN, localizado em Lagoa Nova, CEP: 59078-970, Natal – RN, torna público o **RESULTADO DEFINITIVO DA SELEÇÃO FORMAL** de artigos científicos que foram submetidos à 43ª edição do periódico, cuja materialização dar-se-á em observância com as especificações e disposições contidas no Edital 02/2017, previamente publicado.

Cumprir frisar, precipuamente, que todos os critérios norteadores considerados para a análise formal dos artigos submetidos foram extraídos das normas previstas no Edital 02/2017, no Guia de Normas, assim como no Artigo Modelo.

Destarte, após o prazo de 72 (setenta e duas) horas para interposição de recursos ao Resultado Preliminar da Seleção Formal divulgado em 19 de dezembro de 2017, arrolamos, a seguir, os títulos dos artigos reprovados com as respectivas justificativas para as inconsistências que ensejaram na eliminação dos trabalhos.

<i>Título</i>	O DEPOIMENTO SEM DANO COMO INSTRUMENTO DE HUMANIZAÇÃO DA JUSTIÇA
---------------	---

<i>Justificativa</i>	Reprovado de forma sumária por não atingir o número mínimo de páginas, descumprindo, dessa forma, o caput do artigo 5º e inciso VII, artigo 13 do Edital. Ressalte-se, ainda, que o referido trabalho apresenta outro erro que enseja reprovação sumária, a citar, elemento “Sumário”, divergindo do que preceitua o inciso IV, artigo 13 do Edital.
----------------------	--

<i>Título</i>	O PODER JUDICIÁRIO E A JUSTIÇA RESTAURATIVA
---------------	--

<i>Justificativa</i>	Reprovado de forma sumária por conter o elemento “Sumário”, descumprindo, destarte, o inciso IV do artigo 13 do Edital. Além disso, o artigo apresenta diversas desconformidades com as normas da Revista Jurídica In Verbis, a citar: inadequada formatação do Resumo e dos títulos das seções, ausência de elementos essenciais, tais como o resumo em língua estrangeira (<i>Abstract</i>) e outros problemas de espaçamento e recuo.
----------------------	--

Título RECENTE GUINADA NA JURISPRUDÊNCIA DO STF NA INTERPRETAÇÃO DO PRINCÍPIO DA PRESUNÇÃO DE INOCÊNCIA

Justificativa Reprovado de forma sumária por exceder o limite de páginas, descumprindo, destarte, o caput do artigo 5º e inciso VII, artigo 13 do Edital.

Título GUARDA COMPARTILHADA. REGRA OU EXCEÇÃO?

Justificativa Reprovado de forma sumária por não atingir o número mínimo de páginas, descumprindo, dessa forma, o caput do artigo 5º e inciso VII, artigo 13 do Edital. Ressalte-se, ainda, que o referido trabalho apresenta outro erro que enseja reprovação sumária, no caso, elemento “Sumário”, divergindo do que preceitua o inciso IV, artigo 13 do Edital.

Título ATUAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO NAS INTERNAÇÕES COMPULSÓRIAS DEPENDENTES QUÍMICOS

Justificativa Reprovado de forma sumária por conter o elemento “Sumário”, descumprindo, destarte, o inciso IV do artigo 13 do Edital. Além disso, observa-se no artigo em comento a incorreta disposição do *Abstract* e *Keywords*, uma vez que estão logo após o resumo em língua materna, quando, na verdade, deveriam vir após as Referências. Além de outras inconsistências com as normas da Revista.

Título ANÁLISE DA LEI MARIA DA PENHA NO BRASIL E SUA INTERPRETAÇÃO PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Justificativa Reprovado de forma sumária por exceder o limite de páginas, descumprindo, destarte, o caput do artigo 5º e inciso VII, artigo 13 do Edital. Cumpre citar, ademais, que o referido trabalho apresenta outro erro que enseja reprovação sumária, qual seja, elemento “Sumário”, divergindo do que preceitua o inciso IV, artigo 13 do Edital, além de outros problemas de formatação.

Título PRÁTICA DE DUMPING: CONCEITO E EFEITOS NA ORDEM JURÍDICA BRASILEIRA

Justificativa Reprovado em razão de diversas inconformidades com o Edital, Guia de Normas e Artigo Modelo que dispõem sobre as normas que regem o Processo Seletivo. Observa-se, no artigo em comento, que a formatação do título está completamente inadequada, posto que deveria ser escrito todo com letras maiúsculas e justificado; os títulos das seções não estão integralmente em caixa em alta e apresentam numeração em algarismos romanos e recuo, divergindo do que

preceitua o Artigo Modelo e Guia de Normas; há desrespeito aos espaçamentos entre seções; incorreta formatação e disposição do Resumo e Palavras-chaves que deveriam ter espaçamento simples, recuo de 4 cm e o título em letras maiúsculas; problemas quanto ao *Abstract* e *Keywords*, uma vez que estão logo após o resumo em língua materna, quando, na verdade, deveriam vir após as Referências.

Título **A EDUCAÇÃO PRISIONAL COMO INSTRUMENTO DE RECUPERAÇÃO**

Justificativa Reprovado de forma sumária por conter a identificação de autoria, apresentando, portanto, desconformidade com o inciso V, artigo 13 do Edital. Outrossim, por exceder o limite de páginas, descumprindo, destarte, o caput do artigo 5º e inciso VII, artigo 13 do Edital.

Título **SUSTENTABILIDADE E A ECONOMIA**

Justificativa Reprovado de forma sumária conter a identificação de autoria, apresentando, portanto, desconformidade com o inciso V, artigo 13 do Edital. Cumpre citar, ademais, que o referido trabalho apresenta outro erro que enseja reprovação sumária, a citar, elemento “Sumário”, divergindo do que preceitua o inciso IV, artigo 13 do Edital, além de outros problemas de formatação.

Título **EFETIVIDADE DA PROTEÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE SOB AMPARO NORMATIVO DE NORMA INFRACONSTITUCIONAL**

Justificativa Reprovado de forma sumária por exceder o limite de páginas, descumprindo, destarte, o caput do artigo 5º e inciso VII, artigo 13 do Edital. Destaque-se, ademais, que o referido trabalho apresenta outro problema que leva à reprovação sumária, qual seja, elemento “Sumário”, divergindo do que preceitua o inciso IV, artigo 13 do Edital. E, outrossim, por exceder o limite de páginas, descumprindo, destarte, o caput do artigo 5º e inciso VII, artigo 13 do Edital.

Título **A RESPONSABILIDADE CIVIL NA TRANSMISSÃO DO VÍRUS HIV ENTRE PARCEIROS SEXUAIS**

Justificativa Reprovado de forma sumária por conter a identificação de autoria, apresentando, portanto, desconformidade com o inciso V, artigo 13 do Edital. Cumpre citar, ademais, que o referido trabalho apresenta outro erro que enseja reprovação sumária, a citar, elemento “Sumário”, divergindo do que preceitua o inciso IV, artigo 13 do Edital, além de outros problemas de formatação.

Título A VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA CONTRA A MULHER MASCARADA NO AMBITO FAMILIAR

Justificativa Reprovado de forma sumária por conter a identificação de autoria, apresentando, portanto, desconformidade com o inciso V, artigo 13 do Edital. Destaque-se, ademais, que o referido trabalho apresenta outro problema que leva à reprovação direta, qual seja, elemento “Sumário”, divergindo do que preceitua o inciso IV, artigo 13 do Edital. E, outrossim, por exceder o limite de páginas, descumprindo, destarte, o caput do artigo 5º e inciso VII, artigo 13 do Edital.

Título QUALIDADE NOS SERVIÇOS PÚBLICOS APLICADA À EDUCAÇÃO ESPECIAL

Justificativa Reprovado em razão de algumas divergências com as normas da Revista In Verbis, a citar: título do artigo em itálico e alinhado à esquerda, quando deveria ser justificado e sem itálico; espaçamento entre linhas de 1,5 no texto do Resumo e do *Abstract*, mas deveria ser simples (1,0); uso do título “Resultados e Conclusões”, todavia, as normas preceituam que se use “Conclusões”; inadequado uso de “Referências Bibliográficas” em substituição a “Referências”; além de outras inconsistências com as disposições do Edital, Guia de Normas e Artigo Modelo.

Título REFORMA TRABALHISTA: DA POSSIBILIDADE DE ACORDO INDIVIDUAL RELATIVO AO BANCO DE HORAS

Justificativa Reprovado em razão de algumas divergências com as normas da Revista In Verbis, a citar: numeração de páginas em fonte Arial, quando deveria ser Times New Roman; espaçamento entre linhas inadequado no Resumo e Palavras-chaves, pois foi feito uso de 1,5, porém, o padrão é espaçamento simples; o mesmo problema de espaçamento citado no Resumo foi constatado também no *Abstract*; incorreta disposição do *Abstract* e *Keywords*, uma vez que estão logo após o resumo em língua materna como elementos pré-textuais, quando, na verdade, deveriam vir após as Referências; além de outras inconsistências com as disposições do Edital, Guia de Normas e Artigo Modelo.

Título A AUTONOMIA DO DIREITO

Justificativa Reprovado de forma sumária por conter a identificação de autoria nas propriedades do documento, apresentando, portanto, desconformidade com o inciso V, artigo 13 do Edital. Observa-se, outrossim, no artigo em comento, o uso exaustivo das notas de rodapé para referência das citações feitas no texto, fato que é expressamente proibido no Edital, Guia de Normas e Artigo



Modelo, haja vista que o rodapé deve ser usado apenas para referência de jurisprudências e comentários.

Título **DESAGREGAÇÃO FAMILIAR: A GUARDA DOS ANIMAIS E SUAS CONSEQUÊNCIAS JURÍDICAS**

Justificativa Reprovado de forma sumária por conter a identificação de autoria nas propriedades do documento, apresentando, portanto, desconformidade com o inciso V, artigo 13 do Edital. Destaque-se, ademais, que o referido trabalho apresenta outro problema que leva à reprovação direta, qual seja, folha em branco, divergindo do que preceitua o inciso I, artigo 13 do Edital. E, outrossim, por não atingir o número mínimo de páginas após as correções dos espaçamentos incorretos, descumprindo, dessa forma, o caput do artigo 5º e inciso VII, artigo 13 do Edital.

Título **O (NOVO) TRATAMENTO DA PRECLUSÃO NO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL**

Justificativa Reprovado de forma sumária por exceder o limite de páginas, descumprindo, destarte, o caput do artigo 5º e inciso VII, artigo 13 do Edital. Observa-se, outrossim, no artigo em comento, o uso exaustivo das notas de rodapé para referência das citações feitas no texto, fato que é expressamente proibido no Edital, Guia de Normas e Artigo Modelo, haja vista que o rodapé deve ser usado apenas para referência de jurisprudências e comentários.

Título **A DIVERSIDADE SOCIAL NAS ORGANIZAÇÕES: PESQUISA BIBLIOGRÁFICA**

Justificativa Reprovado em razão de algumas inconsistências com as normas da Revista, a citar: excesso de espaçamento entre as Palavras-chave e a Introdução; tópico específico para os objetivos da pesquisa e métodos; uso do termo “Considerações Finais” em vez de “Conclusões”; uso de pontos após o número das seções.

Título **A MEDIAÇÃO ENQUANTO MEIO DE ACESSO À JUSTIÇA: ESTUDO SOBRE A AUTONOMIA DA VONTADE NO CONTEXTO DA MEDIAÇÃO DE CONFLITOS**

Justificativa Reprovado de forma sumária por conter a identificação de autoria nas propriedades do documento, apresentando, portanto, desconformidade com o inciso V, artigo 13 do Edital. Observa-se, outrossim: problemas com amplo espaçamento entre o texto e os títulos das seções; uso da expressão “Considerações Finais”, contrapondo as normas que preceituam “Conclusões”; espaçamento entre linhas de 1,5 no Resumo e no *Abstract*, mas deveria ser simples; e, ainda, parte do título do artigo em letras minúsculas quando

deveria ser inteiro em caixa alta; além de outras inconformidades com as normas da Revista.

Título O RISCO DE SE MONETIZAR A MULTIPARENTALIDADE POST MORTEM E OS MECANISMOS DE RESTRIÇÃO

Justificativa Reprovado de forma sumária por conter a identificação de autoria, apresentando, portanto, desconformidade com o inciso V, artigo 13 do Edital. Destaque-se, ademais, que o referido trabalho apresenta outro problema que leva à reprovação sumária, qual seja, por exceder o limite de páginas, descumprindo, destarte, o caput do artigo 5º e inciso VII, artigo 13 do Edital.

Título RESPONSABILIDADE CIVIL DO MÉDICO E DIREITOS FUNDAMENTAIS: A OBJEÇÃO DE CONSCIÊNCIA COMO EXCLUDENTE DE RESPONSABILIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE

Justificativa Reprovado de forma sumária por conter o elemento “Sumário”, descumprindo, destarte, o inciso IV do artigo 13 do Edital. Além disso, pode-se citar a incorreta formatação e disposição do Resumo e Palavras-chaves que deveriam ter espaçamento simples e recuo de 4 cm. E, ainda, a inadequada disposição do *Abstract* e *Keywords*, uma vez que estão logo após o resumo em língua materna como elementos pré-textuais, quando deveriam vir após as Referências, além de outras inconsistências.

Título A AUSÊNCIA DO TRIPÉ ÉTICO NA PRÁTICA CAUSÍDICA E O CONSEQUENTE CORROMPER DA ADVOCACIA BRASILEIRA NA SEGUNDA METADE DO SÉCULO XXI

Justificativa Reprovado em razão de algumas divergências com as normas da Revista In Verbis, a citar: uso exaustivo das notas de rodapé para referência das citações feitas no texto, fato que é expressamente proibido no Edital, Guia de Normas e Artigo Modelo, haja vista que o rodapé deve ser usado apenas para referência de jurisprudências e comentários; excesso de espaçamento entre as referências.

Título A ILEGITIMIDADE PASSIVA E ARGUIÇÃO DE EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA À LUZ DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL/2015

Justificativa Reprovado em razão de diversas inconformidades com o Edital, Guia de Normas e Artigo Modelo que dispõem sobre as normas que regem o Processo Seletivo. Observa-se, no artigo em comento, que o autor se utiliza de referências em notas de rodapé que deve ser utilizado apenas para referenciar jurisprudências e comentários; há, outrossim, desrespeito aos espaçamentos entre seções; incorreta

disposição do *Abstract* e *Keywords*, uma vez que estão logo após o resumo em língua materna, quando, na verdade, deveriam vir após as Referências, além de outras inconsistências.

Título	O DIREITO PENAL BÉLICO: O INICIO DO FIM
Justificativa	Reprovado de forma sumária por exceder o limite de páginas, descumprindo, destarte, o caput do artigo 5º e inciso VII, artigo 13 do Edital.

Título	NACIONALIDADE BRASILEIRA “JUS SOLI”: DIREITO INDISPONÍVEL E SEUS REFLEXOS NA EXTRADIÇÃO
Justificativa	Reprovado de forma sumária por não atingir o número mínimo de páginas, descumprindo, dessa forma, o caput do artigo 5º e inciso VII, artigo 13 do Edital. Ressalte-se, ainda, que o referido trabalho apresenta outro erro que enseja reprovação sumária, a citar, a identificação de autoria, apresentando, portanto, desconformidade com o inciso V, artigo 13 do Edital.

Título	O ESPAÇO SOCIAL DO MEIO AMBIENTE
Justificativa	Reprovado de forma sumária por conter a identificação de autoria, apresentando, assim, desconformidade com o inciso V, artigo 13 do Edital.

Título	A COLISÃO ENTRE DIREITOS FUNDAMENTAIS E FORMAS DE SOLUCIONAR A QUESTÃO JURIDICAMENTE
Justificativa	Reprovado de forma sumária por conter a identificação de autoria, apresentando, portanto, desconformidade com o inciso V, artigo 13 do Edital. Destaque-se, ademais, que o referido trabalho apresenta outro problema que leva à reprovação direta, qual seja, folha em branco, divergindo do que preceitua o inciso I, artigo 13 do Edital. E, ainda, por exceder o limite de páginas, descumprindo, destarte, o caput do artigo 5º e inciso VII, artigo 13 do Edital.

Título	A TAXATIVIDADE IMPOSTA PELO NOVO CPC AO AGRAVO DE INSTRUMENTO
Justificativa	Reprovado de forma sumária em razão da ausência de partes do texto – não contém título, apresentando, portanto, desconformidade com o inciso II, artigo 13 do Edital. Destaque-se, ademais, que o referido trabalho apresenta outro erro que enseja reprovação direta, a citar, elemento “Sumário”, divergindo do que preceitua o inciso IV, artigo 13 do Edital. E, ainda, por exceder o limite de páginas, descumprindo, destarte, o caput do artigo 5º e inciso VII, artigo 13 do Edital.

Título A VALIDADE DOS PARECERES TÉCNICOS DO TCE-SE E OS VÍCIOS ADVINDOS DA USURPAÇÃO DE FUNÇÃO TÍPICA DE ESTADO

Justificativa Reprovado de forma sumária por conter a identificação de autoria, apresentando, assim, desconformidade com o inciso V, artigo 13 do Edital.

Título O DESAFIO DO SÉCULO XXI – COMBATE À ESCRAVIDÃO MODERNA

Justificativa Reprovado de forma sumária por conter a identificação de autoria, apresentando, assim, desconformidade com o inciso V, artigo 13 do Edital, além de outras inconsistências com as normas da Revista Jurídica In Verbis.

Título DA ILICITUDE À LICITUDE: O LIMIAR ENTRE A EVASÃO FISCAL E A ELISÃO FISCAL

Justificativa Reprovado de forma sumária em razão da ausência de partes do texto – não contém *Abstract e Keywords*, apresentando, portanto, desconformidade com o inciso II, artigo 13 do Edital.

Título PEC 33/2012: CAMINHO SEM VOLTA NA CRIMINALIDADE

Justificativa Reprovado em razão de algumas divergências com as normas da Revista In Verbis, a citar: ausência de numeração de páginas em todo o artigo; problemas de espaçamento entre os títulos e as seções, assim como falta de espaços entre as referências; substituição de “Referências” por “Referências Bibliográficas”; além de outras inconsistências com o Edital, Guia de Normas e Artigo Modelo.

Título A INEFICÁCIA DO TRIBUNAL DO JÚRI: UM ESTUDO SOBRE A VULNERABILIDADE DO JULGAMENTO PELO JÚRI POPULAR

Justificativa Reprovado de forma sumária por conter folha em branco no final do artigo, divergindo do que preceitua o inciso I, artigo 13 do Edital, além de outras inconsistências com as normas da Revista Jurídica In Verbis.

Título A REPACTUAÇÃO DE PREÇOS E O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO SOB A ÉGIDE DA LEI DAS ESTATAIS

Justificativa Reprovado em razão de diversas inconformidades com o Edital, Guia de Normas e Artigo Modelo que dispõem sobre as normas que regem o Processo Seletivo. Observa-se, no artigo em comento, que o

título do texto está centralizado, quando deveria vir justificado; a extensão do Resumo e do *Abstract* estão com quantitativo de palavras inferior a 100 (cem); o título “Referências” não está centralizado; incorreta disposição do *Abstract* e *Keywords*, uma vez que estão logo após o resumo em língua materna, quando deveriam vir após as Referências, além de outras inconsistências.

Título NUDISMO E MENORIDADE: PERFORMANCE NO MUSEU DE ARTE MODERNA CONFIGURA PEDOFILIA?

Justificativa Reprovado de forma sumária por conter a identificação de autoria, apresentando, assim, desconformidade com o inciso V, artigo 13 do Edital. Destaque-se, ademais, que o referido trabalho apresenta outro problema que enseja a reprovação sumária, no caso, por não atingir o número mínimo de páginas, descumprindo, dessa forma, o caput do artigo 5º e inciso VII, artigo 13 do Edital. Além disso, a escrita em comento está formatada em total dissonância do Artigo Modelo e demais normas da Revista.

Título A APLICAÇÃO DO DIREITO AO ESQUECIMENTO NO MUNDO VIRTUAL

Justificativa Reprovado de forma sumária por conter a identificação de autoria, apresentando, portanto, desconformidade com o inciso V, artigo 13 do Edital. Outrossim, por exceder o limite de páginas, descumprindo, destarte, o caput do artigo 5º e inciso VII, artigo 13 do Edital. Destaque-se, ademais, que a escrita em comento apresenta vários outros problemas de normatização, posto que fora formatada em total dissonância do Artigo Modelo e demais normas da Revista.

Título A INSERÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL E AS POLÍTICAS PÚBLICAS UMA PERSPECTIVA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA ENVOLVENDO CRIANÇAS E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

Justificativa Reprovado de forma sumária por conter a identificação de autoria, apresentando, assim, desconformidade com o inciso V, artigo 13 do Edital.

Título VIVÊNCIA FAMILIAR AO REFÚGIO

Justificativa Reprovado de forma sumária em razão da ausência de partes do texto – não contém *Abstract* e *Keywords*, apresentando, portanto, desconformidade com o inciso II, artigo 13 do Edital. Destaque-se, ademais, que o referido trabalho apresenta outro erro que leva à reprovação sumária, qual seja, utilização de figuras em cores

diversas das determinadas, divergindo do que preceitua o inciso III, artigo 13 do Edital.

Título A ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO COMO INSTRUMENTO CONSTITUCIONAL DE DEFESA DOS INTERESSES DA UNIÃO

Justificativa Reprovado em razão de algumas divergências com as normas da Revista In Verbis, a citar: formatação incorreta do resumo, posto que não está com recuo de 4 cm; problemas de espaçamento entre os títulos e as seções; incorreta disposição do *Abstract* e *Keywords*, uma vez que estão logo após o resumo em língua materna, quando, na verdade, deveriam vir após as Referências; além de outras inconsistências.

Título POLÍTICAS PÚBLICAS DE PREVENÇÃO AO SUPERENDIVIDAMENTO À LUZ DO PÓS-POSITIVISMO JURÍDICO

Justificativa Reprovado de forma sumária em razão da ausência de partes do texto – não contém *Abstract* e *Keywords*, apresentando, portanto, desconformidade com o inciso II, artigo 13 do Edital, além de outras inconsistências com as normas da Revista Jurídica In Verbis.

Título A JUSTIÇA ELEITORAL E OS CONFLITOS NA FIXAÇÃO DE COMPETÊNCIA NAS HIPÓTESES DE CONEXÃO E CONTINÊNCIA COM OS CRIMES ELEITORAIS

Justificativa Reprovado de forma sumária em razão da ausência de partes do texto – não contém *Abstract* e *Keywords*, apresentando, portanto, desconformidade com o inciso II, artigo 13 do Edital, além de outras inconsistências com as normas da Revista Jurídica In Verbis.

Título A EFICÁCIA DO ART. 52, X DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL: O PAPEL DO SENADO FEDERAL EM RELAÇÃO ÀS DECISÕES DE CONSTITUCIONALIDADE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL EM SEDE DE CONTROLE DIFUSO

Justificativa Reprovado de forma sumária por exceder o limite de páginas, descumprindo, destarte, o caput do artigo 5º e inciso VII, artigo 13 do Edital. Observa-se, outrossim, na escrita em comento, o uso exaustivo das notas de rodapé para referência das citações feitas no texto, fato que é expressamente proibido no Edital, Guia de Normas e Artigo Modelo, haja vista que o rodapé deve ser usado apenas para referência de jurisprudências e comentários. Destaque-se, ademais, que o trabalho apresenta outros problemas de normatização, posto



que fora formatado em total dissonância do Artigo Modelo e demais normas da Revista.

Título **ANÁLISE HISTÓRICA DAS CONSTITUIÇÕES BRASILEIRAS**

Justificativa Reprovado de forma sumária por conter a identificação de autoria, apresentando, portanto, desconformidade com o inciso V, artigo 13 do Edital. Outrossim, por exceder o limite de páginas, descumprindo, destarte, o caput do artigo 5º e inciso VII, artigo 13 do Edital.

Título **A DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA EM BUSCA DA VERDADE REAL E O PODER PUNITIVO DO ESTADO**

Justificativa Reprovado de forma sumária em razão da utilização de fonte diversa da determinada, considerando que o articulista fez uso de Arial em toda a sua escrita, quando as normas da Revista preceituam a Times New Roman, divergindo, destarte, do inciso III, artigo 13 do Edital. Destaque-se, ademais, que a escrita em comento apresenta outros problemas de normatização, posto que fora formatada em desacordo com o Artigo Modelo e demais normas da In Verbis.

Título **ASPECTOS IMPORTANTES SOBRE O RECURSO DE AGRAVO**

Justificativa Reprovado de forma sumária por apresentar versão do Título, Resumo e Palavras-chave em língua estrangeira diversa do Inglês, descumprindo, dessa forma, do inciso VIII, artigo 13 do Edital. Ressalte-se, ainda, que o referido trabalho apresenta outro erro que enseja reprovação direta, no caso, elemento “Sumário”, divergindo do que preceitua o inciso IV, artigo 13 do Edital.

Título **MERCOSUL EDUCACIONAL**

Justificativa Reprovado de forma sumária por conter a identificação de autoria, apresentando, portanto, desconformidade com o inciso V, artigo 13 do Edital. Ressalte-se, ainda, que o referido trabalho apresenta outro erro que enseja reprovação sumária, no caso, versão do Título, Resumo e Palavras-chave em língua estrangeira diversa do Inglês, descumprindo, dessa forma, do inciso VIII, artigo 13 do Edital.

Título **FRAUDE CONTRA PREVIDÊNCIA SOCIAL**

Justificativa Reprovado de forma sumária em razão da utilização de fonte diversa da determinada, considerando que o articulista fez uso de Arial em toda a sua escrita, quando as normas da Revista preceituam a Times New Roman, divergindo, destarte, do inciso III, artigo 13 do Edital. Ressalte-se, ainda, que o referido trabalho apresenta outro erro que enseja reprovação direta, no caso, elemento “Sumário”,



divergindo do que preceitua o inciso IV, artigo 13 do Edital. E, outrossim, por conter a identificação de autoria, apresentando, portanto, desconformidade com o inciso V, artigo 13 do mesmo dispositivo legal.

Título	EFICÁCIA EXECUTIVA DA SENTENÇA DECLARATÓRIA
Justificativa	Reprovado em razão de algumas divergências com as normas da Revista In Verbis, a citar: uso exaustivo das notas de rodapé para referência das citações feitas no texto, fato que é expressamente proibido no Edital, Guia de Normas e Artigo Modelo, haja vista que o rodapé deve ser usado apenas para referência de jurisprudências e comentários; Resumo e <i>Abstract</i> com 73 e 72 palavras, respectivamente, não atingindo o mínimo exigido de 100 palavras; além de alguns problemas com espaçamento entre seções.

Título	A (IN)APLICABILIDADE DO TESTAMENTO VITAL
Justificativa	Reprovado de forma sumária por conter a identificação de autoria, apresentando, portanto, desconformidade com o inciso V, artigo 13 do Edital. Destaque-se, ademais, que o referido trabalho apresenta outro problema que leva à reprovação sumária, qual seja, por exceder o limite de páginas, descumprindo, destarte, o caput do artigo 5º e inciso VII, artigo 13 do Edital. E, ainda, em razão da utilização de fonte diversa da determinada, considerando que o articulista fez uso de Arial em toda a sua escrita, quando as normas da Revista preceituam a Times New Roman, divergindo, destarte, do inciso III, do dispositivo suso.

Título	CONVENÇÃO COLETIVA: IGUALDADE DE GÊNERO À LUZ DO ARTIGO 479 DO CÓDIGO DO TRABALHO PORTUGUÊS
Justificativa	Reprovado de forma sumária por exceder o limite de páginas, descumprindo, destarte, o caput do artigo 5º e inciso VII, artigo 13 do Edital. Ressalte-se, ainda, que o referido trabalho apresenta outro erro que enseja reprovação direta, no caso, elemento “Sumário”, divergindo do que preceitua o inciso IV, artigo 13 do Edital.

Título	DANOS EXISTENCIAIS E O DIREITO DO TRABALHO NA SEGURANÇA PATRIMONIAL PRIVADA NO BRASIL
Justificativa	Reprovado de forma sumária em razão da utilização de fonte diversa da determinada, considerando que o articulista fez uso de Arial em toda a sua escrita, quando as normas da Revista preceituam a Times New Roman, divergindo, destarte, do inciso III, artigo 13 do Edital. Ressalte-se, ainda, que o referido trabalho apresenta outro erro que enseja reprovação direta, no caso, elemento “Sumário”,

divergindo do que preceitua o inciso IV, artigo 13 do Edital. E, outrossim, por conter a identificação de autoria, apresentando, portanto, desconformidade com o inciso V, artigo 13 do mesmo dispositivo legal.

Título **POLÍTICA CRIMINAL DE DROGAS NO BRASIL. A INCONSTITUCIONALIDADE DO ARTIGO 28 DA LEI 11.343/06**

Justificativa Reprovado de forma sumária por conter a identificação de autoria, apresentando, portanto, desconformidade com o inciso V, artigo 13 do Edital. Ressalte-se, ainda, que o referido trabalho apresenta outro erro que enseja reprovação direta, no caso, elemento “Sumário”, divergindo do que preceitua o inciso IV, artigo 13 do Edital. Outrossim, por exceder o limite de páginas, descumprindo, destarte, o caput do artigo 5º e inciso VII, do dispositivo suso.

Título **A LIBERDADE DE APRENDER DO RELATIVAMENTE INCAPAZ FRENTE AO ARTIGO 12.4 DA CONVENÇÃO AMERICANA SOBRE DIREITOS HUMANOS**

Justificativa Reprovado de forma sumária em razão da ausência de partes do texto – não contém *Abstract e Keywords*, apresentando, portanto, desconformidade com o inciso II, artigo 13 do Edital. Observa-se, outrossim, na escrita em comento, o uso exaustivo das notas de rodapé para referência das citações feitas no texto, fato que é expressamente proibido no Edital, Guia de Normas e Artigo Modelo, haja vista que o rodapé deve ser usado apenas para referência de jurisprudências e comentários. Há, também, outros problemas com formatação.

Título **O DIREITO DE ARREPENDIMENTO NA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DIGITAIS**

Justificativa Reprovado por conter algumas inconsistências com as normas da Revista, a citar: incorreta disposição do Título em língua inglesa, *Abstract e Keywords*, uma vez que estão logo após o resumo em língua materna como elementos pré-textuais, quando deveriam vir após as Referências; a “Conclusão” e as “Referências” foram colocadas em páginas separadamente; excesso de espaçamento entre as seções e os títulos seguintes; além de outros problemas de normatização que destoam do Edital da In Verbis.

Título **AÇÃO AFIRMATIVA RACIAL: UM ESTUDO AMERICANO E BRASILEIRO**

Justificativa Reprovado de forma sumária por exceder o limite de páginas após a aplicação do correto espaçamento entre títulos e seções,

descumprindo, destarte, o caput do artigo 5º e inciso VII, artigo 13 do Edital. Ressalte-se, ainda, que há vários outros problemas de dissonância com as normas da Revista, a citar: títulos as seções não estão integralmente em letras maiúsculas; incorreta formatação e disposição do Resumo e Palavras-chaves que deveriam ter espaçamento simples, recuo de 4 cm e o título em letras maiúsculas; uso exaustivo das notas de rodapé para referência das citações feitas no texto, fato que é expressamente proibido no Edital, Guia de Normas e Artigo Modelo; além de muitas outras inconsistências, mormente no que concerne a espaçamentos.

Título **O PRINCÍPIO DA LEGALIDADE NO PANORAMA DO NEOCONSTITUCIONALISMO**

Justificativa Reprovado de forma sumária em razão da utilização de fonte diversa da determinada, considerando que o articulista fez uso de Arial na nota de rodapé da página 5, quando as normas da Revista preceituam a Times New Roman, divergindo, destarte, do inciso III, artigo 13 do Edital. Destaque-se, ademais, que a escrita em comento apresenta outros problemas de normatização, a citar: o *Abstract* recebeu o título “Resumo”; o tópico “Conclusões” consta como “Conclusão: a legalidade e o panorama brasileiro”; além da ausência de espaçamento entre os títulos das seções e o texto.

Título **MEDIDA DE SEGURANÇA E POSSÍVEIS FATOS ANTERIORES À MEDIDA NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO**

Justificativa Reprovado de forma sumária em razão da utilização de fonte diversa da determinada, considerando que o articulista fez uso de Arial em toda a sua escrita, quando as normas da Revista preceituam a Times New Roman, divergindo, destarte, do inciso III, artigo 13 do Edital. Ressalte-se, ainda, que o referido trabalho apresenta outro erro que enseja reprovação direta, no caso, elemento “Sumário”, divergindo do que preceitua o inciso IV, artigo 13 do Edital. E, outrossim, por conter a identificação de autoria, apresentando, portanto, desconformidade com o inciso V, artigo 13 do mesmo dispositivo legal.

Título **A PERSPECTIVA POSITIVA QUANTO A RESSOCIALIZAÇÃO MEDIANTE USO DA TORNOZELEIRA ELETRÔNICA**

Justificativa Reprovado de forma sumária em razão da utilização de fonte diversa da determinada, considerando que o articulista fez uso de Arial em toda a sua escrita, quando as normas da Revista preceituam a Times New Roman, divergindo, destarte, do inciso III, artigo 13 do Edital. Ressalte-se, ainda, que o referido trabalho apresenta outro

erro que enseja reprovação direta, no caso, elemento “Sumário”, divergindo do que preceitua o inciso IV, artigo 13 do Edital. E, outrossim, por conter a identificação de autoria, apresentando, portanto, desconformidade com o inciso V, artigo 13 do mesmo dispositivo legal.

Título ALIMENTOS GRAVÍDICOS DIREITO À VIDA E DIGNIDADE

Justificativa Reprovado de forma sumária por conter a identificação de autoria, apresentando, portanto, desconformidade com o inciso V, artigo 13 do Edital. Destaque-se, ademais, que o referido trabalho apresenta outro problema que leva à reprovação sumária, qual seja, por exceder o limite de páginas, descumprindo, destarte, o caput do artigo 5º e inciso VII, artigo 13 do Edital.

Título A EXECUÇÃO DE ALIMENTOS SOB O RITO DA PRISÃO

Justificativa Reprovado de forma sumária por conter a identificação de autoria, apresentando, portanto, desconformidade com o inciso V, artigo 13 do Edital.

Título A EDUCAÇÃO PRISIONAL NO MERCOSUL

Justificativa Reprovado de forma sumária por exceder o limite de páginas, descumprindo, destarte, o caput do artigo 5º e inciso VII, artigo 13 do Edital.

Título PROSTITUIÇÃO ENQUANTO VIOLAÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS: UMA ANÁLISE À LUZ DOS DIREITOS HUMANOS

Justificativa Reprovado de forma sumária em razão da ausência de partes do texto – não contém *Abstract e Keywords*, apresentando, portanto, desconformidade com o inciso II, artigo 13 do Edital. Destaque-se, ademais, que a escrita contém outro erro que enseja eliminação sumária, no caso, por conter a identificação de autoria, apresentando, portanto, desconformidade com o inciso V, artigo 13 do Edital.

Título A IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO PRISIONAL NA RECUPERAÇÃO NO MERCOSUL

Justificativa Reprovado de forma sumária por exceder o limite de páginas, descumprindo, destarte, o caput do artigo 5º e inciso VII, artigo 13 do Edital. Observa-se, outrossim, a incorreta disposição do Título em língua inglesa, *Abstract e Keywords*, uma vez que estão logo após o resumo em língua materna como elementos pré-textuais, quando

deveriam vir após as Referências, além de outros problemas de normatização.

Título O TELETRABALHO NO ÂMBITO DO PODER JUDICIÁRIO BRASILEIRO

Justificativa Reprovado de forma sumária por exceder o limite de páginas, descumprindo, destarte, o caput do artigo 5º e inciso VII, artigo 13 do Edital. Destaque-se, ademais, que o referido trabalho apresenta outro problema que leva à reprovação sumária, qual seja, ausência de partes do texto, posto que não contém *Abstract e Keywords*, apresentando, portanto, desconformidade com o inciso II, artigo 13 do Edital.

Título A IMPORTÂNCIA DO DIREITO INTERNACIONAL NA ATUALIDADE

Justificativa Reprovado de forma sumária por exceder o limite de páginas, descumprindo, destarte, o caput do artigo 5º e inciso VII, artigo 13 do Edital. Cumpre destacar que há outro elemento de eliminação sumária, qual seja, utilização de fonte diversa da determinada, considerando que o articulista fez uso de Arial em toda a sua escrita, quando as normas da Revista preceituam a Times New Roman, divergindo, destarte, do inciso III, artigo 13 do Edital.

Título A RESPONSABILIZAÇÃO PENAL DA PESSOA JURÍDICA NO PROJETO DO NOVO CÓDIGO PENAL

Justificativa Reprovado de forma sumária por não atingir o número mínimo de páginas, descumprindo, dessa forma, o caput do artigo 5º e inciso VII, artigo 13 do Edital. Ressalte-se, ainda, que o referido trabalho apresenta outro erro que enseja reprovação sumária, a citar, elemento “Sumário”, divergindo do que preceitua o inciso IV, artigo 13 do Edital.

Título A (IN)CONSTITUCIONALIDADE DA “IDEOLOGIA DE GÊNERO”

Justificativa Reprovado de forma sumária por não atingir o número mínimo de páginas, descumprindo, dessa forma, o caput do artigo 5º e inciso VII, artigo 13 do Edital.

Título O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, SUA COMPLEXIDADE E EVENTUAIS NULIDADES

Justificativa Reprovado em razão de algumas divergências com as normas da Revista In Verbis, a citar: uso exaustivo das notas de rodapé para referência das citações feitas no texto, fato que é expressamente

proibido no Edital, Guia de Normas e Artigo Modelo, haja vista que o rodapé deve ser usado apenas para referência de jurisprudências e comentários; o título está alinhado à esquerda, mas deveria vir justificado; o autor coloca “Conclusão” em vez de “Conclusões” e não segue a numeração nesse tópico; além de outros problemas de formatação que estão em dissonância com as normas do Edital.

Título **A OMISSÃO ESTATAL FRENTE À PROMOÇÃO DE MILITARES: ANÁLISE À LUZ DA REGRA DA JURIDICIDADE E DO PÓS-POSITIVISMO JURÍDICO**

Justificativa Reprovado de forma sumária em razão da ausência de partes do texto - não contém Introdução, apresentando, portanto, desconformidade com o inciso II, artigo 13 do Edital. Destaque-se, ademais, que há vários problemas de formatação do texto, mormente no que diz respeito ao espaçamento inadequado entre os títulos e as seções.

Título **POLÍTICA, DIREITO E PODER: O DESCRÉDITO NO LEGISLATIVO LEGITIMA UMA ATUAÇÃO ATIVISTA DO JUDICIÁRIO NO BRASIL HODIERNO?**

Justificativa Reprovado por desconformidade às normas do Edital, posto que há a presença de hiperlinks em diversas partes do texto; uso do termo “Referências Bibliográficas” em substituição a “Referências, consoante o Artigo Modelo; espaçamentos fora da normatização padrão.

Sala da Revista Jurídica In Verbis - Natal/RN, 22 de dezembro de 2017

O Conselho Editorial